



Prefeitura do Município de Apiaí

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.634.242/0001-38

LEI MUNICIPAL Nº 009 DE 04 DE MARÇO DE 2.002

"Dispõe sobre alterações no Anexo I, da Lei nº 009 de 11.03.99, modificado respectivamente pelas Leis nº 027 de 04.10.99 e 033, de 27.09.01, que estabelece os cargos em comissão da Câmara Municipal de Apiaí - Estado de São Paulo".

EMILSON COURAS DA SILVA, Prefeito Municipal de APIAI-Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de APIAI-Estado de São Paulo, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte LEI:-

ARTIGO 1º - Fica alterado o **ANEXO I**, que estabelece os cargos em comissão, da Parte Permanente, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de APIAI, instituída pela Lei nº 009 de 11.03.99, com modificações, introduzidas pelas Leis nºs 027 de 04.10.99 e 033- de 27.09.01, passando a vigorar na conformidade do Anexo I, que faz parte integrante desta LEI.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

APIAI, 04 de Março de 2.002


EMILSON COURAS DA SILVA
Prefeito Municipal de Apiaí